

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SULINA

Relatório Anual de Gestão 2022

RONAN ERNZEN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SULINA
Região de Saúde	7ª RS Pato Branco
Área	170,76 Km²
População	3.440 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SULINA
Número CNES	2799359
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80869886000143
Endereço	RUA TUPINAMBA 869 CENTRO DE SAUDE
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(46)32441304

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO HORN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RONAN ERNZEN
E-mail secretário(a)	SAUDE@SULINA.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4632441304

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	09.004.299/0001-27
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RONAN ERNZEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª RS Pato Branco

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM SUCESSO DO SUL	195.867	3202	16,35
CHOPINZINHO	959.692	21085	21,97
CLEVELÂNDIA	704.634	15070	21,39
CORONEL DOMINGOS SOARES	1557.894	5649	3,63
CORONEL VIVIDA	684.417	23331	34,09

HONÓRIO SERPA	502.235	4941	9,84
ITAPEJARA D'OESTE	254.077	12344	48,58
MANGUEIRINHA	1073.793	16603	15,46
MARIÓPOLIS	230.741	6371	27,61
PALMAS	1567.361	48247	30,78
PATO BRANCO	539.415	91836	170,25
SAUDADE DO IGUAÇU	152.084	6108	40,16
SULINA	170.76	3440	20,15
SÃO JOÃO	388.06	11886	30,63
VITORINO	307.946	9706	31,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA TAPAJOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VALDECI DOMINGOS HAITO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2022 

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Sulina conta com participação social bastante ativa, tanto nas reuniões do Conselho de Saúde tanto quanto nos relatórios quadrimestrais, isso tudo contribui para mais transparência bem como nas tomadas de decisões em prol da saúde pública do município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório de gestão é a sistematização de informações sobre os resultados obtidos em período de gestão, funciona como prestação de contas, uma vez que estabelece as receitas, despesas e programas realizados neste mesmo período. Com o presente relatório de gestão, a secretaria municipal de saúde, procura apresentar uma síntese das atividades realizadas no ano de 2019. É possível ainda rever as linhas de atuação, as estratégias e encaminhamentos que deverão ser adotados para realizar as ações e serviços necessário visando o atendimento da população com qualidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	86	82	168
5 a 9 anos	85	82	167
10 a 14 anos	73	72	145
15 a 19 anos	71	76	147
20 a 29 anos	176	163	339
30 a 39 anos	203	204	407
40 a 49 anos	187	186	373
50 a 59 anos	218	227	445
60 a 69 anos	181	173	354
70 a 79 anos	105	118	223
80 anos e mais	50	62	112
Total	1435	1445	2880

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/11/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
SULINA	29	31	39	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/11/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	23	24	29	24
II. Neoplasias (tumores)	22	33	18	28	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	2	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	8	4	5	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	9	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	-	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	40	28	30	25
X. Doenças do aparelho respiratório	41	53	17	9	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	11	11	18	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	7	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	8	4	4	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	21	13	9	20
XV. Gravidez parto e puerpério	19	26	24	33	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	6	7	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	32	24	31	44

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	3	3	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	222	273	196	220	297

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/11/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	-	9
II. Neoplasias (tumores)	3	3	6	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	7	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	14	5	10
X. Doenças do aparelho respiratório	5	-	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	3	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	24	25	23	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sulina tem como faixa etária dominante dos 20 aos 59 anos, porém grande parte da população do município é idosa, sendo 678 pessoas acima dos 60 anos de idade, sendo maior que a do Estado e Brasil em proporção, população essa significativa, pois usufrui ativamente dos serviços de saúde.

Nos dados de mortalidade vemos a predominância das causas de condições crônicas, vindo em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório, em seguida as doenças do aparelho respiratório e doenças do sistema nervoso.

Nas morbidades hospitalares vimos em primeiro lugar algumas doenças infecciosas e parasitárias, devido a doença ocasionada pelo Coronavírus, em seguida as doenças do aparelho circulatório e gravidez, parto e puerpério.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.451
Atendimento Individual	19.713
Procedimento	57.199
Atendimento Odontológico	1.252

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/11/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10727	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1870	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	38763	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	264	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	51624	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/11/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	102	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35	-
Total	137	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Por se tratarmos de município com gestão dupla, compartilhando a mesma com o estado, as ações de média e alta complexidade geralmente acabam ficando com o estado, por isso alguns dados não estão aparecendo como autorizado pelo município, ressaltamos porém, que independente de qual ente tem essa competência, sempre estamos focados na saúde preventiva e viabilizar os procedimentos cirúrgicos quando necessário.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do Município de Sulina é composta por 4 estabelecimentos de saúde: 01 Centro de Saúde, 01 Clínica da Mulher, 01 Secretaria Municipal de Saúde e 01 Laboratório conveniado ao SUS. Possuímos duas Equipes da Estratégia de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, com cobertura de 100% da população urbana e rural.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	2	6	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	19	19	20	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	2	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, são contratados através de Concurso Público, o restante entre empresas e profissionais autônomos ou bolsistas, evitando a rotatividade de funcionários para preservar a qualidade dos serviços prestados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde ; Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a população aos serviços de uma forma mais rápida e efetiva, bem como a maior abrangência dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os consultórios médicos operacionais	Percentual de consultórios médicos operacionais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar higienização diária nos consultórios, e caso necessário, no intervalo das consultas médicas.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos de informática e ambulatoriais de rotina para conservação dos mesmos.									
2. Fazer manutenções anuais da estrutura física da unidade de saúde	Manutenção Predial	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a reforma do Centro de Saúde municipal.									
3. Viabilizar ampliação da estrutura física do Centro de Saúde municipal a cada 2 anos	Ampliação do Centro de Saúde de Sulina	Número	2021	0	2	0	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar se o Centro de Saúde ainda está conseguindo absorver todas as demandas referenciadas.									
4. Utilizar 100% do recurso provenientes de repasses do estado e governo federal de custeio e investimento, bem como as eventuais sobras depois de adquirir o objeto em questão, investindo saldo remanescente dentro da mesma área voltado ao recurso recebido, com ações e serviços públicos dentro da área da saúde.	Saldo utilizado dos recursos recebidos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar o Conselho de Saúde do recebimento de eventual recurso.									
Ação Nº 2 - Fazer plano de aplicação do recurso.									
Ação Nº 3 - Utilizar 100% do recurso recebido dentro do prazo de execução, preferencialmente, no mesmo exercício vigente.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover à atenção integral a saúde da população, abrangendo todo o território municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internamento por condições sensíveis à APS.	Redução de Internamentos	Percentual	2020	100,00	79	7	Número	6,00	85,71
Ação Nº 1 - Verificar com a Atenção Primária a Saúde, trabalhos com grupos específicos visando tratamento precoce de doenças da APS									
2. Manter a cobertura das Equipes de Estratégia e Saúde da família em 100%.	Cobertura das ESF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Agentes de Saúde fazendo visitas no mínimo bimestrais a cada imóvel no município.									
3. Ampliar a quantidade da Primeira Consulta Programática da Odontologia visando prevenção.	Quantidade de atendimentos	Número	2020	611	800	650	Número	650,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a população da prevenção na área da odontologia, através de difusão por rádio e trabalhos escolares.									
4. Exames laboratoriais para detecção de condições adversas de saúde.	Quantidade de exames laboratoriais realizados.	Número	2020	10.000	12.000	10.500	Número	10.500,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar exames de prevenção através das visitas dos ACS e eventuais campanhas.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção da saúde mental e conscientização da população sobre o tema álcool e outras drogas, visando a diminuição deste fator.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver campanhas com o grupo de tabagismo.	Ações preconizadas com grupo de tabagismo	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Colocar cartazes em locais estratégicos visando captar pessoas interessadas.									
Ação Nº 2 - Viabilizar grupos semestrais ou conforme demanda da população.									
2. Campanhas educativas para a população referente à saúde mental, álcool e drogas	Campanhas realizadas	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica.									
Ação Nº 2 - Realizar difusão por rádio sobre o tema.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) - Bloco da Assistência farmacêutica.**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a população o acesso a medicamentos da atenção básica.	Valor de medicamentos adquiridos para dispensação na atenção básica	Moeda	2020	300.000,00	1.800.000,00	360000,00	Moeda	360.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar medicamentos elencados na REMUME.									
Ação Nº 2 - Orientar pacientes da utilização correta dos medicamentos.									
Ação Nº 3 - Levantar série histórica de medicamentos demandados.									

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o trabalho das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as ESF, para a prevenção e controle de riscos adversos a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação dos eventos adversos a saúde, de qualquer natureza, de notificação compulsório bem como outros eventos de interesse do município.	Percentual de eventos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos demandados.									
2. Atingir as metas de coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingido	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo a população para vacinação.									
Ação Nº 2 - Orientar as escolas do município ao realizar a matrícula dos alunos exigirem a caderneta de vacinação.									
3. Notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, alimentando no SINAN	Percentual de casos notificados e investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos no sistema e acompanhar até o desfecho do mesmo.									
4. Realizar mutirões bimestrais contra a dengue, mobilizando os agentes de saúde investigando possíveis focos de proliferação do mosquito	Quantidade de imóveis visitados bimestralmente	Número	2020	800	3.500	800	Número	800,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar os agentes de saúde e de endemias para realização das ações.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas sobre a conscientização da doença.									
5. Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador	Percentual de estabelecimentos comerciais inspecionados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções de rotina, visando orientar o comércio local.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de EPIs quando necessário.									
6. Reduzir o número de casos positivos para o COVID-19, visando erradicar a doença.	Número de casos positivos para a doença no município	Número	2020	400	50	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a população dos cuidados necessários.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha, fazendo também na difusão por rádio e redes sociais.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.**OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar o acesso a rede de atenção especializada e aos serviços de urgência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar os serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, visando economicidade	Valor investido em serviços especializados através do CONIMS	Moeda	2020	500.000,00	3.000.000,00	600000,00	Moeda	600.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar as cotas disponibilizadas para consultas e exames.									
Ação Nº 2 - Providenciar transporte aos usuários para acesso ao CONIMS.									
Ação Nº 3 - Viabilizar quando possível consultas de especialidade a serem realizadas no Centro de Saúde de Sulina, dispensando o deslocamento dos pacientes.									
2. Utilizar as cotas disponibilizadas pelo Estado para agendamento dos pacientes pelo SUS.	Percentual das cotas utilizadas	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema do estado cadastrando os pacientes quando referenciados.									
Ação Nº 2 - Articular junto com a regulação regional da classificação de risco do paciente.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a população aos serviços de urgência visando um atendimento íntegro e humanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar plantão de sobreaviso com técnico em enfermagem e motorista após o horário comercial, bem como nos finais de semana e feriado, para atender as demandas de urgência e emergência do município.	Percentual de cobertura fora do horário comercial para atender demandas de urgência e emergência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar esse serviço de emergência sempre quando necessário									
2. Capacitar a equipe de enfermagem e plantão de sobreaviso para resgates e salvamentos.	Quantidade de capacitações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação para os profissionais com o SAMU, visando atualização dos cursos de emergência.									
3. Fortalecer o Instituto São Rafael, hospital de referência do município, para disponibilizarem plantões de sobreaviso com especialidades médicas	Valor anual investido no Instituto São Rafael.	Moeda	2020	239.690,52	958.762,08	239690,52	Moeda	239.690,52	100,00
Ação Nº 1 - Cobrar atendimento efetivo e humanizado.									
Ação Nº 2 - Verificar eventuais negativas de atendimento.									
4. Promover campanhas sobre como e quando utilizar o serviço da Rede Consórcio Ciruspar - SAMU 192	Quantidades de campanhas realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a população de utilizar este canal de comunicação, que é muito eficaz em nossa região.									

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.**OBJETIVO Nº 8.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, promovendo uma gestão transparente e participativa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanha para divulgar o serviço de ouvidoria do município.	Quantidade de campanhas realizadas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a ouvidoria funcionando.									
2. Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.	Quantidade de capacitações Realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os servidores e conselho municipal de saúde informados do instrumentos de gestão do SUS.									
3. Fortalecer as ações focadas no programa Previne Brasil	Cobertura dos indicadores do Previne Brasil	0	2020		80	55	Número	100,00	181,82
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais.									
Ação Nº 2 - Revisões periódicas para revisar os indicadores.									

DIRETRIZ Nº 9 - Manter reestruturado e adequado todos os serviços prestados pela Secretaria de Saúde de Sulina visando atender as demandas enquanto houver a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus.**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de serviços reestruturados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço adequado para recepção de casos suspeitos e confirmados para COVID-19.									
2. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar via telefone e/ou visita.									
3. Atender as recomendações dos órgãos de controle.	Percentual de protocolos dos órgãos reguladores seguidos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estar sempre nos capacitando frente as novas orientações dos órgãos de controle.										
4. Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascarar em face à COVID-19.	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascarar em face à COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações contínuas quanto ao tema.										
OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir a qualificação dos serviços de saúde conforme as Redes de Atenção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o serviço estruturado.										
2. Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investir no hospital de referência visando manter o acesso aos pacientes.										
OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento através da equipe multiprofissional, sendo referenciados quando necessário para demais especialidades.										
2. Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de COVID-19.	Percentual de gestantes e puérperas com crianças até 2 anos orientadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as gestantes e puérperas bimestralmente.										
Ação Nº 2 - Realizar ações com a pastoral da criança do município visando orientar as famílias.										
OBJETIVO Nº 9.4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o sistema informatizado operacional.										
2. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos para a doença através dos canais de comunicação disponibilizados.										
3. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para acompanhamento da situação epidemiológica local, visando ajudar na tomada de decisão.										
4. Realizar a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 diante do cenário da Pandemia atual.	Número de Campanha de Vacinação contra COVID-19 realizada.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população, visando atualização do esquema vacinal.										
5. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo Coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo Coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de referencia, em 100% dos casos.										

6. Garantir em tempo oportuno/hábil 100% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID-19.	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Articular com o laboratório de referencia agilidade no resultado dos exames.

OBJETIVO Nº 9.5 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao Coronavírus.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao Coronavírus.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar os profissionais desses estabelecimentos.

Ação Nº 2 - Espalhar informativos sobre o tema.

2. Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerencia os resíduos sólidos domiciliar.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Orientar sobre o manejo dos resíduos.

Ação Nº 2 - Caso necessário fazer o manejo dos mesmos.

3. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de COVID-19	Percentual de profissionais da saúde, trabalhadores de funerárias e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de referência.

OBJETIVO Nº 9.6 - Garantir o controle social no município e implementar os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	Percentual de Conselheiros da Saúde participando das pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais.

Ação Nº 2 - Envolver Conselho de Saúde na tomada de decisão.

2. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	Percentual de dados e informações da Pandemia do Coronavírus divulgados para a população.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Utilizar as redes sociais, como whatsapp e facebook, bem como difusão por rádio e cartilhas informativas.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter os consultórios médicos operacionais	100,00	100,00
	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	100,00	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Estruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Disponibilizar plantão de sobreaviso com técnico em enfermagem e motorista após o horário comercial, bem como nos finais de semana e feriado, para atender as demandas de urgência e emergência do município.	100,00	100,00
	Utilizar os serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, visando economicidade	600.000,00	600.000,00
	Garantir a população o acesso a medicamentos da atenção básica.	360.000,00	360.000,00
	Desenvolver campanhas com o grupo de tabagismo.	1	1
	Reduzir a taxa de internamento por condições sensíveis à APS.	7	6
	Fazer manutenções anuais da estrutura física da unidade de saúde	1	1

	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	100,00	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de COVID-19.	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
	Capacitar a equipe de enfermagem e plantão de sobreaviso para resgates e salvamentos.	1	1
	Utilizar as cotas disponibilizadas pelo Estado para agendamento dos pacientes pelo SUS.	100,00	100,00
	Viabilizar ampliação da estrutura física do Centro de Saúde municipal a cada 2 anos	0	2
	Atender as recomendações dos órgãos de controle.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações focadas no programa Previne Brasil	55	100
	Fortalecer o Instituto São Rafael, hospital de referência do município, para disponibilizarem plantões de sobreaviso com especialidades médicas	239.690,52	239.690,52
	Utilizar 100% do recurso provenientes de repasses do estado e governo federal de custeio e investimento, bem como as eventuais sobras depois de adquirir o objeto em questão, investindo saldo remanescente dentro da mesma área voltado ao recurso recebido, com ações e serviços públicos dentro da área da saúde.	100,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID-19.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a taxa de internamento por condições sensíveis à APS.	7	6
	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	100,00	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00	100,00
	Estruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar campanha para divulgar o serviço de ouvidoria do município.	1	1
	Disponibilizar plantão de sobreaviso com técnico em enfermagem e motorista após o horário comercial, bem como nos finais de semana e feriado, para atender as demandas de urgência e emergência do município.	100,00	100,00
	Utilizar os serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, visando economicidade	600.000,00	600.000,00
	Realizar investigação dos eventos adversos a saúde, de qualquer natureza, de notificação compulsório bem como outros eventos de interesse do município.	100,00	100,00
	Garantir a população o acesso a medicamentos da atenção básica.	360.000,00	360.000,00
	Desenvolver campanhas com o grupo de tabagismo.	1	1
	Manter a cobertura das Equipes de Estratégia e Saúde da família em 100%.	100,00	100,00
	Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	100,00	100,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de COVID-19.	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
	Atingir as metas de coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Campanhas educativas para a população referente à saúde mental, álcool e drogas	1	1
	Viabilizar ampliação da estrutura física do Centro de Saúde municipal a cada 2 anos	0	2
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações focadas no programa Previne Brasil	55	100
	Ampliar a quantidade da Primeira Consulta Programática da Odontologia visando prevenção.	650	650
	Utilizar 100% do recurso provenientes de repasses do estado e governo federal de custeio e investimento, bem como as eventuais sobras depois de adquirir o objeto em questão, investindo saldo remanescente dentro da mesma área voltado ao recurso recebido, com ações e serviços públicos dentro da área da saúde.	100,00	100,00
	Exames laboratoriais para detecção de condições adversas de saúde.	10.500	10.500
	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 diante do cenário da Pandemia atual.	1	1
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo Coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	100,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno/hábil 100% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID-19.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Utilizar os serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, visando economicidade	600.000,00	600.000,00
	Disponibilizar plantão de sobreaviso com técnico em enfermagem e motorista após o horário comercial, bem como nos finais de semana e feriado, para atender as demandas de urgência e emergência do município.	100,00	100,00
	Utilizar as cotas disponibilizadas pelo Estado para agendamento dos pacientes pelo SUS.	100,00	100,00
	Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	100,00	100,00
	Capacitar a equipe de enfermagem e plantão de sobreaviso para resgates e salvamentos.	1	1
	Fortalecer o Instituto São Rafael, hospital de referência do município, para disponibilizarem plantões de sobreaviso com especialidades médicas	239.690,52	239.690,52
	Promover campanhas sobre como e quando utilizar o serviço da Rede Consórcio Ciruspar - SAMU 192	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, alimentando no SINAN	100,00	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de COVID-19	100,00	100,00
	Utilizar 100% do recurso provenientes de repasses do estado e governo federal de custeio e investimento, bem como as eventuais sobras depois de adquirir o objeto em questão, investindo saldo remanescente dentro da mesma área voltado ao recurso recebido, com ações e serviços públicos dentro da área da saúde.	100,00	100,00
	Realizar mutirões bimestrais contra a dengue, mobilizando os agentes de saúde investigando possíveis focos de proliferação do mosquito	800	800
	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos positivos para o COVID-19, visando erradicar a doença.	50	50
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	100,00	100,00
	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao Coronavírus.	100,00	100,00
	Atingir as metas de coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	100,00	100,00
	Notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, alimentando no SINAN	100,00	100,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de COVID-19	100,00	100,00
	Utilizar 100% do recurso provenientes de repasses do estado e governo federal de custeio e investimento, bem como as eventuais sobras depois de adquirir o objeto em questão, investindo saldo remanescente dentro da mesma área voltado ao recurso recebido, com ações e serviços públicos dentro da área da saúde.	100,00	100,00
	Realizar mutirões bimestrais contra a dengue, mobilizando os agentes de saúde investigando possíveis focos de proliferação do mosquito	800	800
	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador	100,00	100,00
Reduzir o número de casos positivos para o COVID-19, visando erradicar a doença.	50	50	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	260.360,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	260.360,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.807.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.807.860,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.001.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.001.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	224.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	224.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 10/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apesar de não gastarmos o que foi previsto no orçamento, atingimos todos os indicadores que conseguimos monitorar nesse quadrimestre, acreditamos que estamos evoluindo e melhorando cada vez mais, sempre cumprindo com nossa obrigatoriedade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.250.768,28	973.473,65	66.952,21	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	3.299.294,14
	Capital	0,00	138.871,49	117,73	762.918,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.907,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.066.368,60	267.243,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.612,00
	Capital	0,00	1.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	175.580,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.580,35
	Capital	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	61.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.422,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	306.099,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.099,42
	Capital	0,00	1.399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,98
TOTAL		0,00	4.942.676,12	1.240.834,78	829.870,83	61.422,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	7.082.903,73

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	47,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.186,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	29,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	18,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.345.300,00	1.505.300,00	1.425.336,93	94,69
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	161.800,00	161.800,00	119.644,78	73,95
IPTU	149.300,00	149.300,00	114.526,71	76,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.500,00	12.500,00	5.118,07	40,94
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	201.500,00	201.500,00	206.159,93	102,31

ITBI	200.000,00	200.000,00	206.159,93	103,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	342.000,00	342.000,00	299.297,21	87,51
ISS	330.000,00	330.000,00	297.681,83	90,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	1.615,38	13,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	640.000,00	800.000,00	800.235,01	100,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.740.000,00	24.940.000,00	22.009.764,19	88,25
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	17.300.000,00	14.763.410,62	85,34
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	34.366,97	68,73
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	603.918,62	109,80
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.900.000,00	6.533.051,02	94,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	75.016,96	83,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.085.300,00	26.445.300,00	23.435.101,12	88,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.918.200,00	2.604.050,00	2.385.964,68	91,63	2.379.964,68	91,39	2.378.773,14	91,35	6.000,00
Despesas Correntes	2.878.200,00	2.465.050,00	2.247.093,19	91,16	2.241.093,19	90,91	2.239.901,65	90,87	6.000,00
Despesas de Capital	40.000,00	139.000,00	138.871,49	99,91	138.871,49	99,91	138.871,49	99,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.463.660,00	2.124.810,00	2.334.850,00	109,89	2.334.850,00	109,89	2.334.850,00	109,89	0,00
Despesas Correntes	1.446.660,00	2.107.810,00	2.333.612,00	110,71	2.333.612,00	110,71	2.333.612,00	110,71	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	1.238,00	7,28	1.238,00	7,28	1.238,00	7,28	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	426.000,00	343.000,00	307.499,40	89,65	307.499,40	89,65	307.499,40	89,65	0,00
Despesas Correntes	386.000,00	333.000,00	306.099,42	91,92	306.099,42	91,92	306.099,42	91,92	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	10.000,00	1.399,98	14,00	1.399,98	14,00	1.399,98	14,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.807.860,00	5.071.860,00	5.028.314,08	99,14	5.022.314,08	99,02	5.021.122,54	99,00	6.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.028.314,08	5.022.314,08	5.021.122,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.013,02	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.023.301,06	5.022.314,08	5.021.122,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.515.265,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.508.035,90	1.507.048,92	1.505.857,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,43	21,43	21,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.515.265,16	5.023.301,06	1.508.035,90	7.191,54	5.013,02	0,00	0,00	7.191,54	0,00	1.513.048,92
Empenhos de 2021	2.928.251,04	3.893.126,53	964.875,49	20.877,40	0,00	0,00	20.877,40	0,00	0,00	964.875,49
Empenhos de 2020	2.269.000,78	3.060.592,07	791.591,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.591,29
Empenhos de 2019	2.321.986,45	3.232.402,08	910.415,63	932,67	340,00	0,00	932,67	0,00	0,00	910.755,63
Empenhos de 2018	2.170.774,78	2.495.736,92	324.962,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.962,14
Empenhos de 2017	2.019.920,42	2.523.736,36	503.815,94	27.046,81	27.046,81	0,00	0,00	0,00	27.046,81	503.815,94
Empenhos de 2016	1.985.566,79	2.671.354,48	685.787,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.787,69
Empenhos de 2015	1.763.997,50	2.047.699,18	283.701,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.701,68
Empenhos de 2014	1.644.100,89	2.324.447,29	680.346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.346,40
Empenhos de 2013	1.482.087,83	2.349.524,07	867.436,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.436,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.000.000,00	2.089.854,00	1.687.578,13	80,75
Provenientes da União	1.000.000,00	1.409.454,00	809.245,23	57,42
Provenientes dos Estados	0,00	680.400,00	878.332,90	129,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.000.000,00	2.089.854,00	1.687.578,13	80,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.026.200,00	2.491.474,71	1.815.237,30	72,86	1.811.787,30	72,72	1.811.787,30	72,72	3.450,00
Despesas Correntes	1.026.200,00	1.460.955,56	1.052.200,95	72,02	1.052.200,95	72,02	1.052.200,95	72,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.030.519,15	763.036,35	74,04	759.586,35	73,71	759.586,35	73,71	3.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	267.243,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	267.243,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	246.000,00	254.159,49	177.930,35	70,01	177.930,35	70,01	177.930,35	70,01	0,00
Despesas Correntes	241.000,00	249.159,49	175.580,35	70,47	175.580,35	70,47	175.580,35	70,47	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.350,00	47,00	2.350,00	47,00	2.350,00	47,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.500,00	97.668,94	61.422,00	62,89	61.422,00	62,89	60.868,20	62,32	0,00
Despesas Correntes	23.500,00	91.274,94	61.422,00	67,29	61.422,00	67,29	60.868,20	66,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.295.700,00	3.110.546,54	2.054.589,65	66,05	2.051.139,65	65,94	2.050.585,85	65,92	3.450,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.944.400,00	5.095.524,71	4.201.201,98	82,45	4.191.751,98	82,26	4.190.560,44	82,24	9.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.463.660,00	2.392.053,40	2.334.850,00	97,61	2.334.850,00	97,61	2.334.850,00	97,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	246.000,00	254.159,49	177.930,35	70,01	177.930,35	70,01	177.930,35	70,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	23.500,00	97.668,94	61.422,00	62,89	61.422,00	62,89	60.868,20	62,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	426.000,00	343.000,00	307.499,40	89,65	307.499,40	89,65	307.499,40	89,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.103.560,00	8.182.406,54	7.082.903,73	86,56	7.073.453,73	86,45	7.071.708,39	86,43	9.450,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.071.200,00	2.874.211,96	1.872.984,21	65,17	1.869.534,21	65,05	1.868.980,41	65,03	3.450,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.032.360,00	5.308.194,58	5.209.919,52	98,15	5.203.919,52	98,04	5.202.727,98	98,01	6.000,00

Fonte: SIOPS, Paraná/06/03/23 09:17:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 582,05	582,05
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 773.588,05	718315,15
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.075,13	23075,13

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	31.373,16	0,00	31.373,16
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	17.808,96	17.808,96
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	31.373,16	17.808,96	49.182,12
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	20.218,32	20.218,32	20.218,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	20.218,32	20.218,32	20.218,32

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,60	5.949,60	0,00	0,00	0,00	5.949,60	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,60	5.949,60	0,00	0,00	0,00	5.949,60	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/11/2023 09:22:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/11/2023 09:22:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.160,35	0,00	5.160,35
Total	5.160,35	0,00	5.160,35
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.996,42	4.996,42	4.996,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.996,42	4.996,42	4.996,42
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/11/2023 09:22:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As receitas provenientes de impostos e transferências do município alcançaram o montante de R\$ 15.126.671,91, dos quais 15%, ou seja R\$ 2.269.000,77 deveriam ser gastos com ações e serviços públicos de saúde. No entanto o valor aplicado foi de R\$ 3.060.592,07, correspondente a 20,23%, acima do mínimo previsto por lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não recebemos auditorias externas nesse exercício porém sempre buscamos nos orientar para manter as ferramentas de gestão e demais compromissos administrativos em dia, de acordo com a legislação vigente.

11. Análises e Considerações Gerais

Tivemos um ótimo ano de gestão na secretaria de saúde do município de Sulina, apesar das dificuldades impostas no dia-a-dia, conseguimos utilizar o recurso recebido de forma eficaz, e com resolutividade para a população sulinense.

A Gestão da Secretaria de Saúde deve continuar mantendo a proximidade com as demais secretarias da administração, principalmente com a contabilidade, visando o detalhamento do orçamento e da aplicação dos recursos da saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão da Secretaria de Saúde deve continuar mantendo a proximidade com as demais secretarias da administração, principalmente com a contabilidade, visando o detalhamento do orçamento e da aplicação dos recursos da saúde.

RONAN ERNZEN
Secretário(a) de Saúde
SULINA/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A participação do controle social é fundamental para uma gestão de qualidade, por isso estamos com participação ativa na área da saúde sempre contribuindo com a administração municipal nas tomadas de decisões.

Introdução

- Considerações:

O Relatório de gestão auxilia tanto a secretaria de saúde quanto o público em geral que quer ver um resumo da produção do ano, com a implantação do DIGISUS, se tornou mais fácil de apresentar esses dados, uma ótima ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A série histórica de nosso município continua a mesma, não mostrando sinais que necessite de mudanças no cenário epidemiológico.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O município de Sulina conta com uma boa estrutura física para atendimentos na área da saúde, também agora possuímos laboratório de análises clínicas dentro do município que ajuda muito nos processos de diagnósticos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Quase todos os servidores são efetivos o que realmente se torna eficaz nos atendimentos da área da saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Recurso utilizado de forma coerente, atingindo os indicadores previsto na programação anual de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Não foram atingido todos os indicadores, mas estão atuando de forma para melhorar esses índices.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Secretaria de Saúde utilizou acima dos 15% previstos por lei, bem como a maioria das receitas vinculadas a secretaria dentro do mesmo exercício arrecado, demonstrando eficácia na utilização dos recursos em prol dos municípios.

Auditorias

- Considerações:

Apesar de não receberem auditorias externas o conselho de saúde atua também no sentido de fiscalizar o recurso público e estamos constantemente participando das reuniões e tomadas de decisões.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Excelente ano, acreditamos que a saúde pública do município de Sulina está melhorando cada vez mais.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A Secretaria de Saúde de Sulina deve continuar capacitando e treinando os funcionários, de forma que se mantenham aptos para as demandas provenientes do dia-a-dia, tanto na parte de sistemas quanto na área de saúde preventiva e atendimento clínico.

Status do Parecer: Aprovado

SULINA/PR, 10 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sulina